

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	22
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB.....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42



6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	44
8. RESTRIÇÃO APURADA	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	48
CONCLUSÃO	49
ANEXO	52
APÊNDICE.....	53



PROCESSO	PCP 14/00095406
UNIDADE	Município de Bom Jesus
RESPONSÁVEL	Sr. Vilmar Sabino da Silva - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	1993/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Bom Jesus, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Bom Jesus, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 26/05/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A região onde hoje se encontra o município de Bom Jesus foi colonizada a partir de 1940. A madeira abundante e a possibilidade de uma vida melhor em terras férteis e baratas atraíram descendentes de imigrantes italianos e alemães que haviam colonizado primeiro o Rio Grande do Sul. A extração da madeira surgia como nova oportunidade para os gaúchos que sofriam com a crise econômica em seu Estado de origem. O nome Bom Jesus deve-se ao fervor religioso dos colonizadores. Bom Jesus tornou-se distrito de Xanxerê e até a emancipação, em 19 de julho de 1995, os moradores sentiam-se abandonados pelo município-mãe.

O Município de Bom Jesus tem uma população estimada em 2.721² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 49.383.644,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.267,91, considerando uma população estimada em 2011 de 2.563 habitantes.

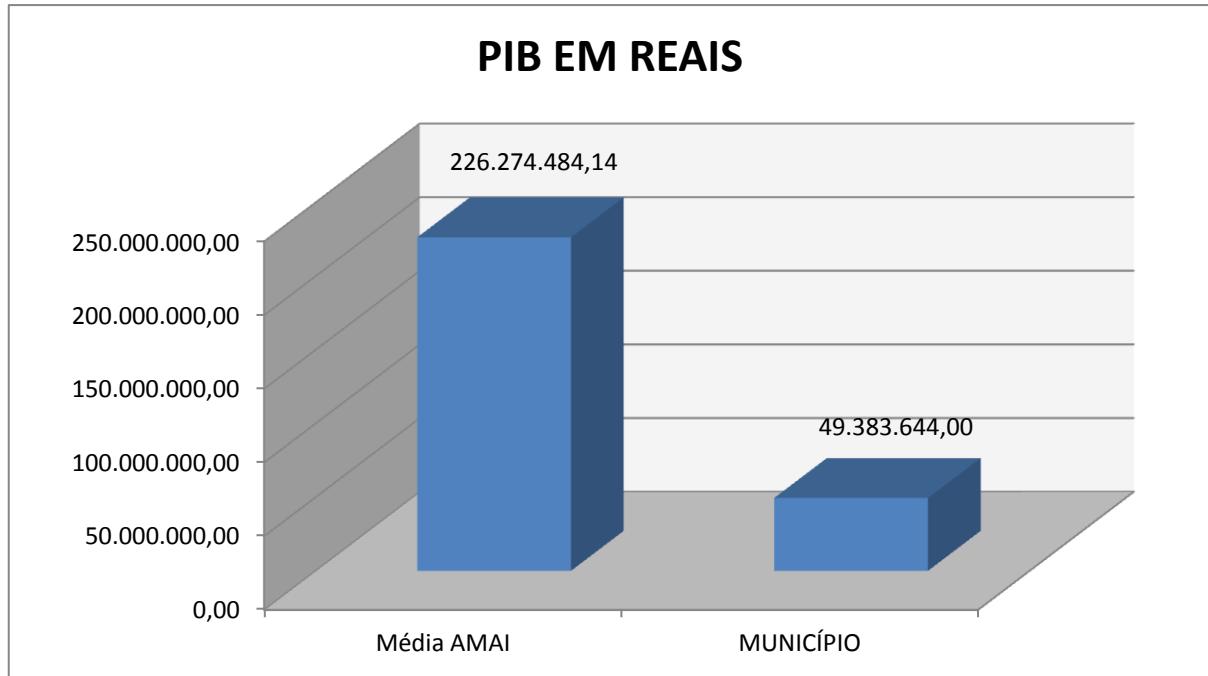
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

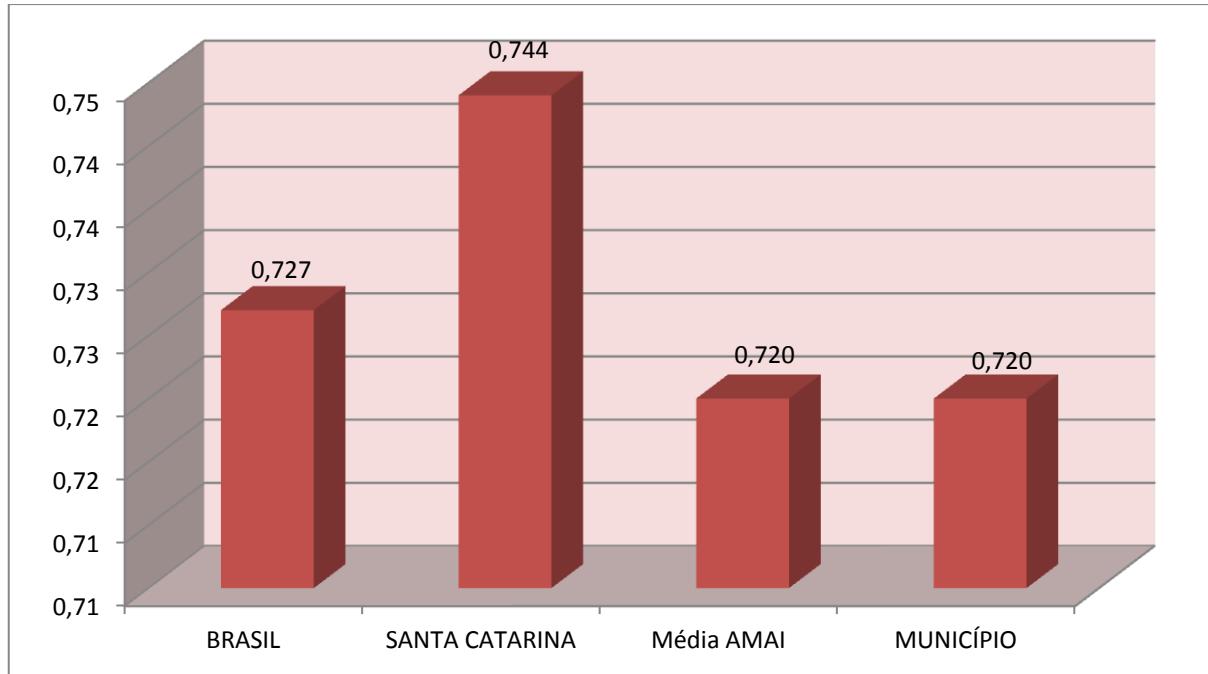
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Bom Jesus encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	10.435.809,00
PPA	468/2009	29/05/2009		
LDO	565/2012	27/02/2012	DESPESA FIXADA	10.435.809,00
LOA	571/2012	27/02/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.255.059,13**, correspondendo a **11,39%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.255.059,13, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.058.018,33 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 197.040,80.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.435.809,00	11.017.137,03	105,57
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.141.027,16	9.762.077,90	87,62
Superávit de Execução Orçamentária		1.255.059,13	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Bom Jesus nos últimos 5 anos:

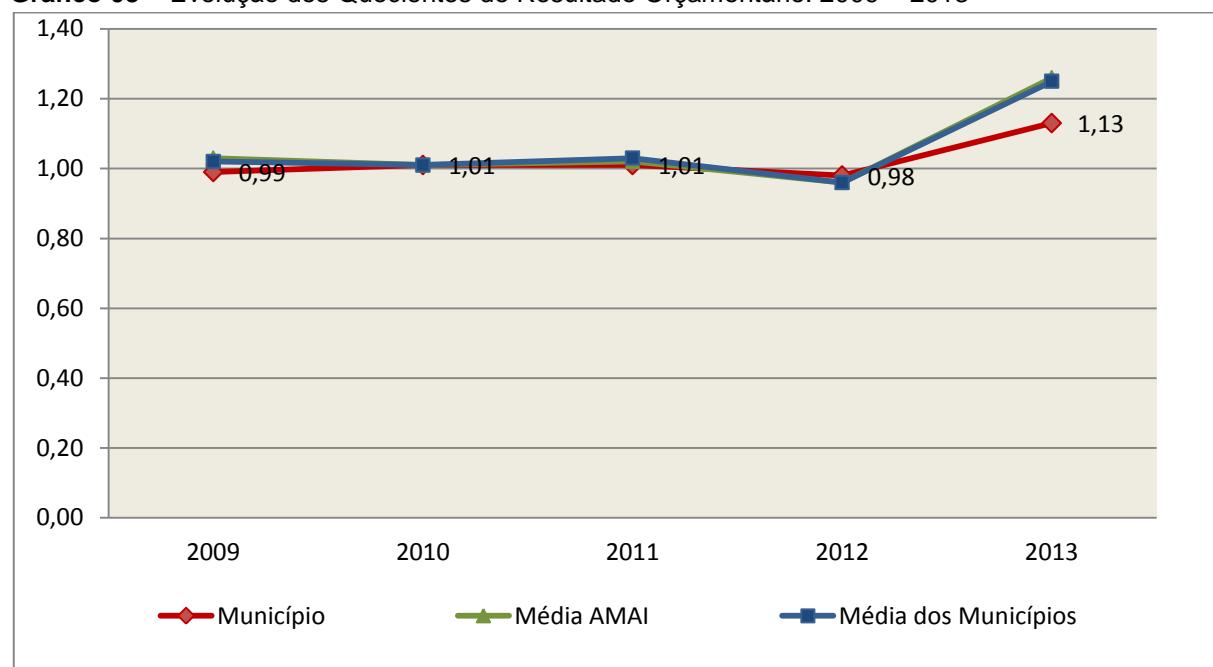
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Receita realizada	6.975.258,23	8.590.005,87	9.639.042,35	9.750.996,93	11.017.137,03
2 Despesa executada	7.031.136,53	8.517.226,30	9.577.724,25	9.917.497,55	9.762.077,90
QUOCIENTE	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,99	1,01	1,01	0,98	1,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 11.017.137,03**, equivalendo a **105,57%** da receita orçada.

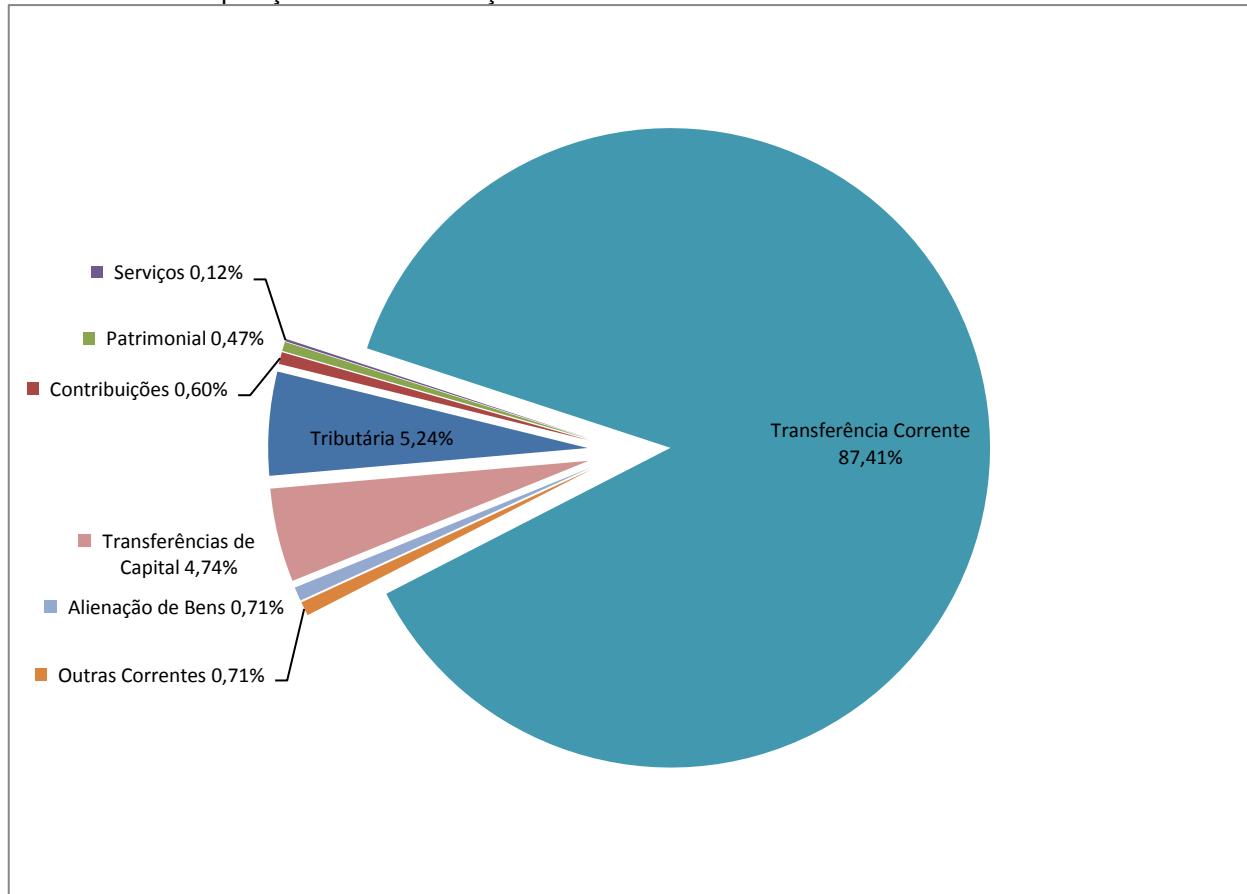
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	416.000,00	576.952,63	138,69
Receita de Contribuições	70.000,00	66.367,86	94,81
Receita Patrimonial	34.000,00	51.634,74	151,87
Receita de Serviços	18.000,00	13.597,42	75,54
Transferências Correntes	9.673.200,00	9.629.838,25	99,55
Outras Receitas Correntes	44.600,00	78.446,13	175,89
RECEITA CORRENTE	10.255.800,00	10.416.837,03	101,57
Operações de Crédito	1,00	-	-
Alienação de Bens	30.000,00	77.750,00	259,17
Transferências de Capital	150.008,00	522.550,00	348,35
RECEITA DE CAPITAL	180.009,00	600.300,00	333,48
TOTAL DA RECEITA	10.435.809,00	11.017.137,03	105,57

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

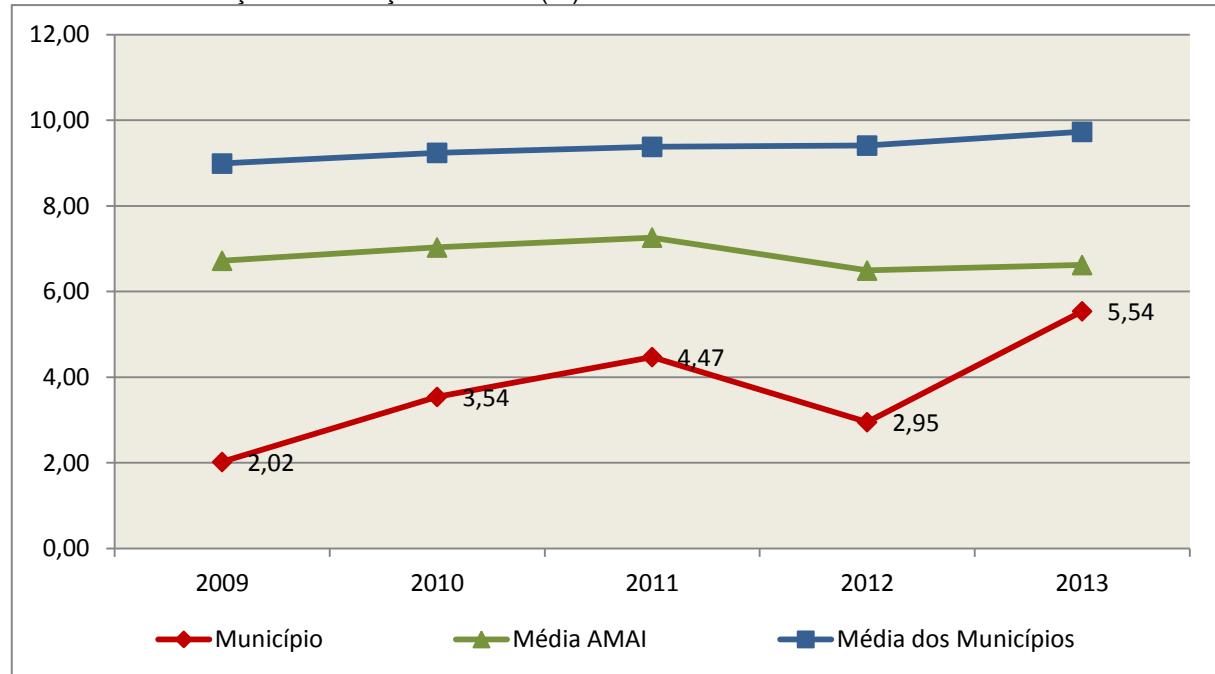


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,41%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

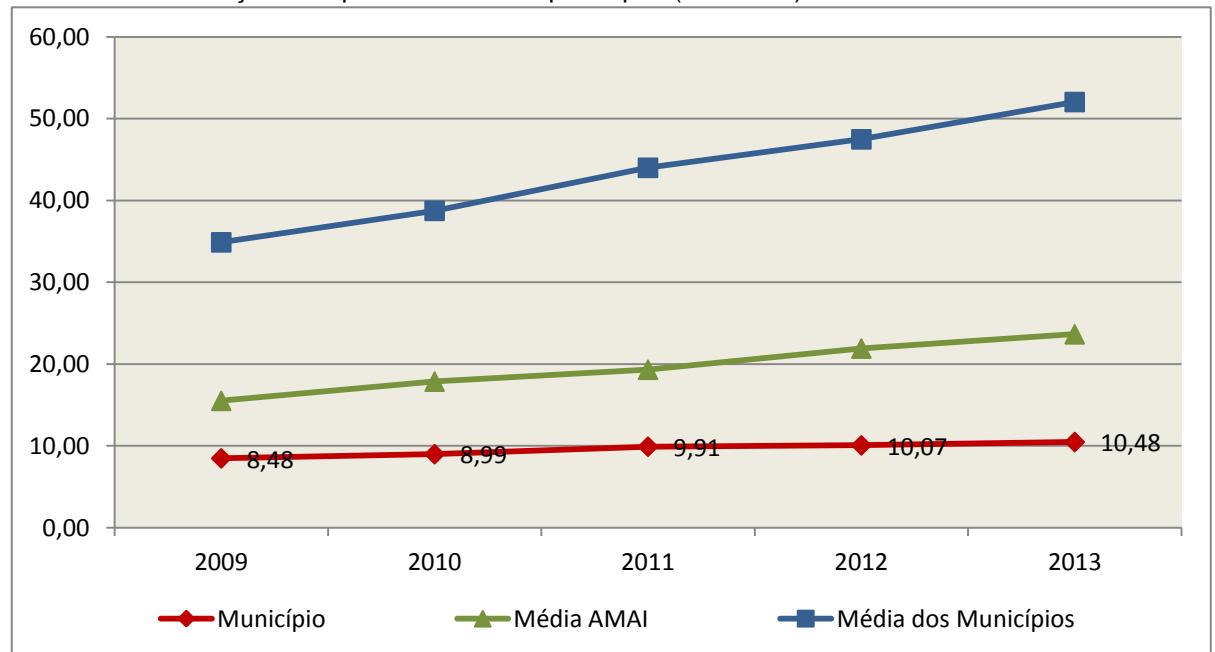


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

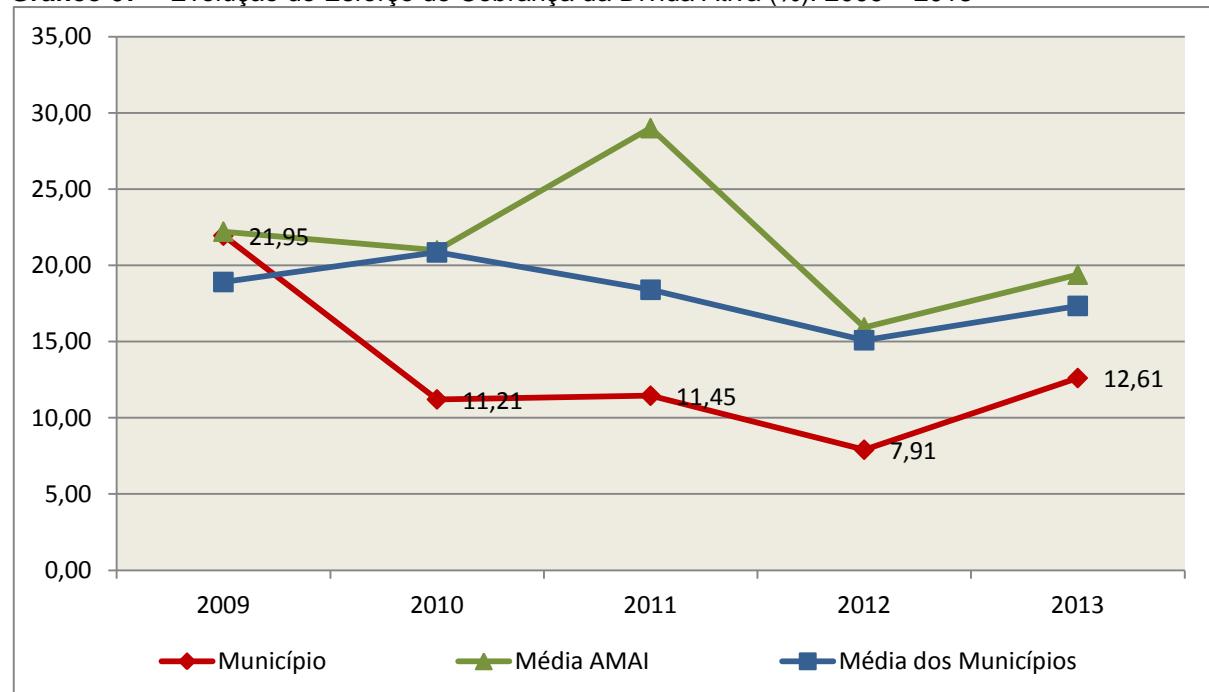
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
140.637,06	12.043,53	0,00	0,00	17.737,08	0,00	134.943,51

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2013

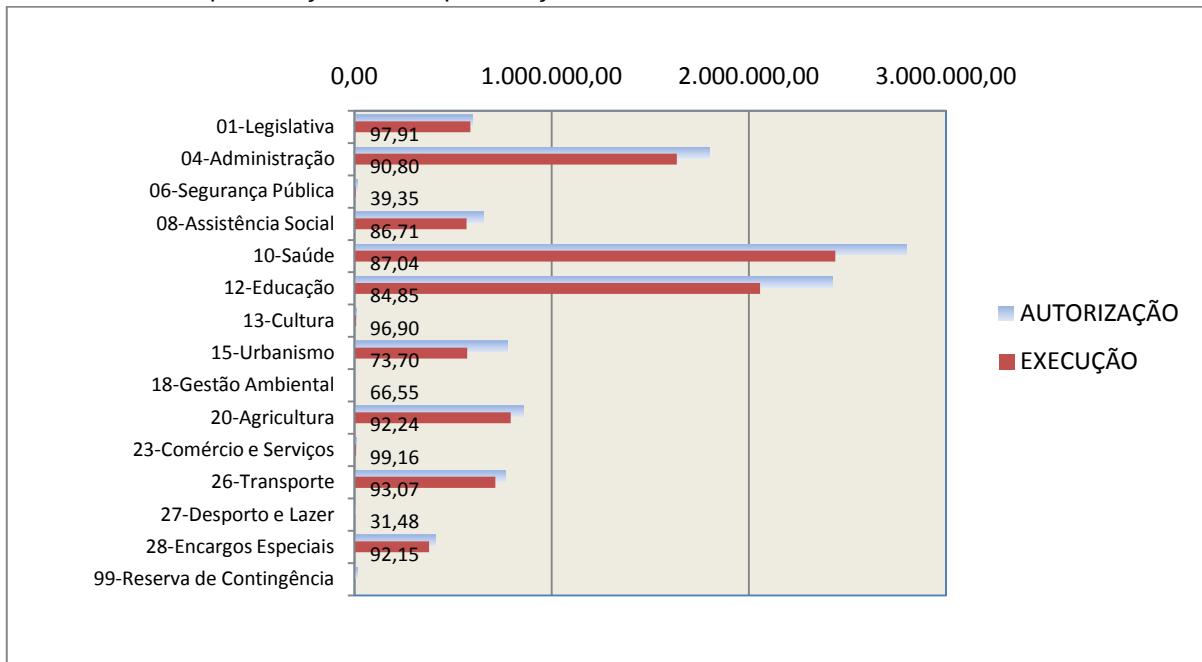
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	600.000,00	587.482,90	97,91
04-Administração	1.799.388,00	1.633.834,75	90,80
06-Segurança Pública	14.000,00	5.508,49	39,35
08-Assistência Social	654.400,00	567.451,50	86,71
10-Saúde	2.801.415,42	2.438.219,40	87,04
12-Educação	2.423.482,41	2.056.237,28	84,85
13-Cultura	8.000,00	7.752,00	96,90
15-Urbanismo	775.840,33	571.813,24	73,70
18-Gestão Ambiental	1.000,00	665,47	66,55
20-Agricultura	858.501,00	791.906,86	92,24
23-Comércio e Serviços	8.000,00	7.932,47	99,16
26-Transporte	767.000,00	713.884,65	93,07
27-Desporto e Lazer	5.000,00	1.574,00	31,48
28-Encargos Especiais	410.000,00	377.814,89	92,15
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	11.141.027,16	9.762.077,90	87,62

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	411.704,77	408.980,30	448.282,03	493.322,22	587.482,90
04-Administração	1.206.070,74	1.227.128,88	1.559.292,18	1.620.062,33	1.633.834,75
06-Segurança Pública	4.333,62	1.234,35	2.048,10	8.294,05	5.508,49
08-Assistência Social	487.853,09	532.564,32	647.154,31	736.965,75	567.451,50
10-Saúde	1.565.931,78	1.894.691,42	2.054.223,51	2.145.848,33	2.438.219,40
12-Educação	1.419.054,03	1.448.226,09	1.669.682,28	2.284.718,97	2.056.237,28
13-Cultura	20.000,00	7.900,00	7.900,00	-	7.752,00
15-Urbanismo	606.982,23	607.021,85	520.231,01	913.325,53	571.813,24
16-Habitação	-	-	96.500,00	-	-
18-Gestão Ambiental	-	-	-	-	665,47
20-Agricultura	510.968,35	782.806,17	466.654,19	802.427,56	791.906,86
22-Indústria	33.796,62	-	-	-	-
23-Comércio e Serviços	-	1.994,00	2.493,70	-	7.932,47
26-Transporte	603.031,90	1.099.925,58	1.669.879,54	581.060,18	713.884,65
27-Desporto e Lazer	3.796,50	203.782,81	189.188,71	34.268,20	1.574,00
28-Encargos Especiais	161.986,86	300.970,53	244.194,69	297.204,43	377.814,89
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.035.510,49	8.517.226,30	9.577.724,25	9.917.497,55	9.762.077,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	28.512,37	0,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	358.762,62	3,69
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	100.083,27	1,03
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	64.593,05	0,67
Cota do ICMS	3.600.031,33	37,07
Cota-Parte do IPVA	192.722,65	1,98
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	53.833,97	0,55
Cota-Parte do FPM	5.276.421,71	54,34
Cota do ITR	4.661,51	0,05
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	16.462,44	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.523,01	0,09
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	5.969,07	0,06
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	9.710.577,00	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	12.244.151,01
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.827.313,98
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.416.837,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Bom Jesus (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	147.625,25	1.660.084,38	Financeiro	-	257.400,00
Disponível	147.625,25	1.660.084,38	Restos a Pagar	-	257.400,00
Bancos Conta Movimento	4.443,76	887.852,62	Obrigações a Pagar	-	257.400,00
Bancos Conta Vinculada	143.181,49	772.231,76			
Permanente	5.999.718,25	6.674.798,03	Permanente	603.917,88	302.013,84
Dívida Ativa	140.637,06	134.943,51	Dívida Fundada	513.513,84	302.013,84
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	20.790,25	33.053,17	Débitos Consolidados	90.404,04	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	119.846,81	101.890,34	Dívidas Renegociadas	22.838,88	-
Realizável a Longo Prazo	833,57	833,57	Obrigações a Pagar	67.565,16	-
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	833,57	833,57			
Imobilizado	5.858.247,62	6.539.020,95	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	5.858.247,62	6.539.020,95	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.076.751,65	2.076.751,65			
Bens Móveis	3.781.495,97	4.462.269,30			
ATIVO REAL	6.147.343,50	8.334.882,41	PASSIVO REAL	603.917,88	559.413,84
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	5.543.425,62	7.775.468,57
TOTAL	6.147.343,50	8.334.882,41	Ativo Real Líquido	5.543.425,62	7.775.468,57
			TOTAL	6.147.343,50	8.334.882,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.402.684,38** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,16** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.255.059,13** passando de um Superávit de **R\$ 147.625,25** para um Superávit de **R\$ 1.402.684,38**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.066.506,28**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	147.625,25	1.660.084,38	1.512.459,13
Passivo Financeiro	0,00	257.400,00	257.400,00
Saldo Patrimonial Financeiro	147.625,25	1.402.684,38	1.255.059,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Bom Jesus, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.308,02	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	20.587,13	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 20.587,13		
22 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	137.090,54	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	171,15	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	Superávit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	91,72	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.076,01	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	712,47	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	52.246,96	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	3.128,66	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	1.761,42	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	4.557,53	Superávit
58 - Salário Educação	45.654,26	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	4.669,43	Superávit
63 - Bolsa Família	3.552,52	Superávit
64 - Atenção Básica	128.017,38	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.373,09	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	37.842,85	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	16.096,14	Superávit
70 - Gestão SUS	0,00	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	524,22	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	822.464,78	
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.758,10	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	835.222,88	Superávit

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

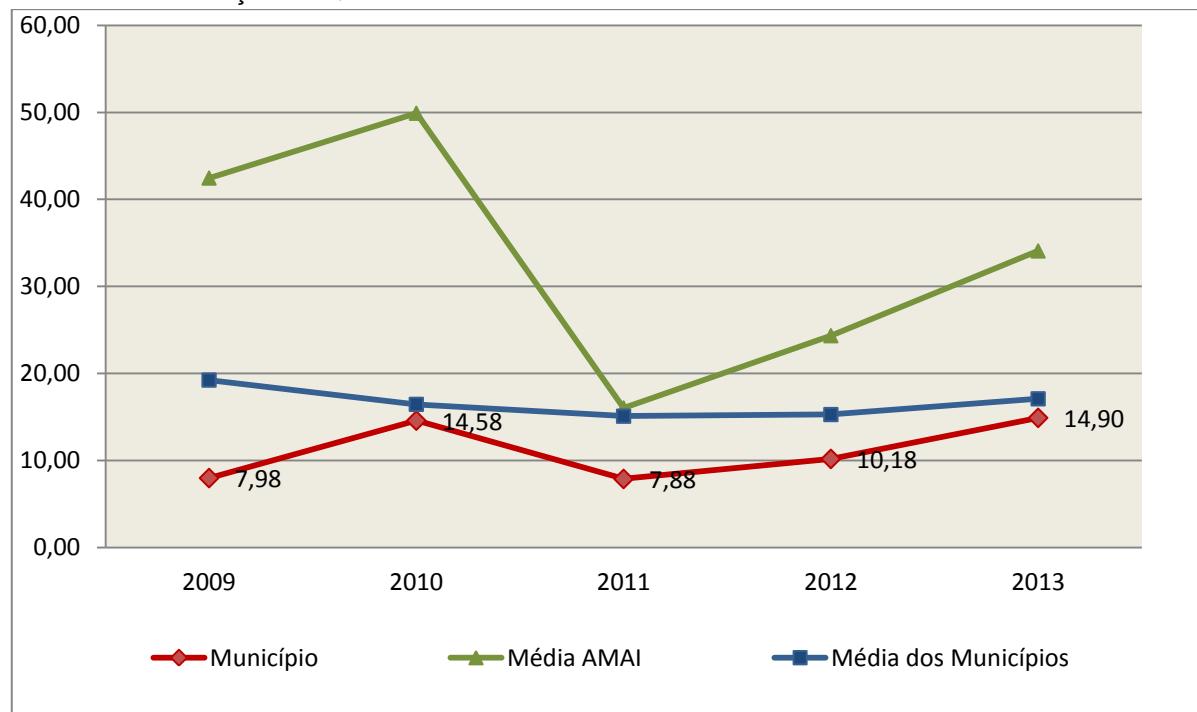
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	7.035.510,49	8.517.226,30	9.577.724,25	9.917.497,55	9.762.077,90
2 Restos a Pagar	0,00	30.753,04	56.500,00	0,00	257.400,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	214.645,84	298.690,44	370.637,06	147.625,25	1.660.084,38
4 Passivo Financeiro Ajustado	34.617,64	45.882,67	56.511,19	0,00	257.400,00
5 Ativo Real	4.245.608,50	5.089.319,82	6.269.898,11	6.147.343,50	8.334.882,41
6 Passivo Real	531.802,00	348.966,32	795.558,36	603.917,88	559.413,84
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial ($5 \div 6$)	7,98	14,58	7,88	10,18	14,90
Situação Financeira ($3 \div 4$)	6,20	6,51	6,56		6,45
Restos a Pagar ($2 \div 1 \times 100$)	0,00	0,36	0,59	0,00	2,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



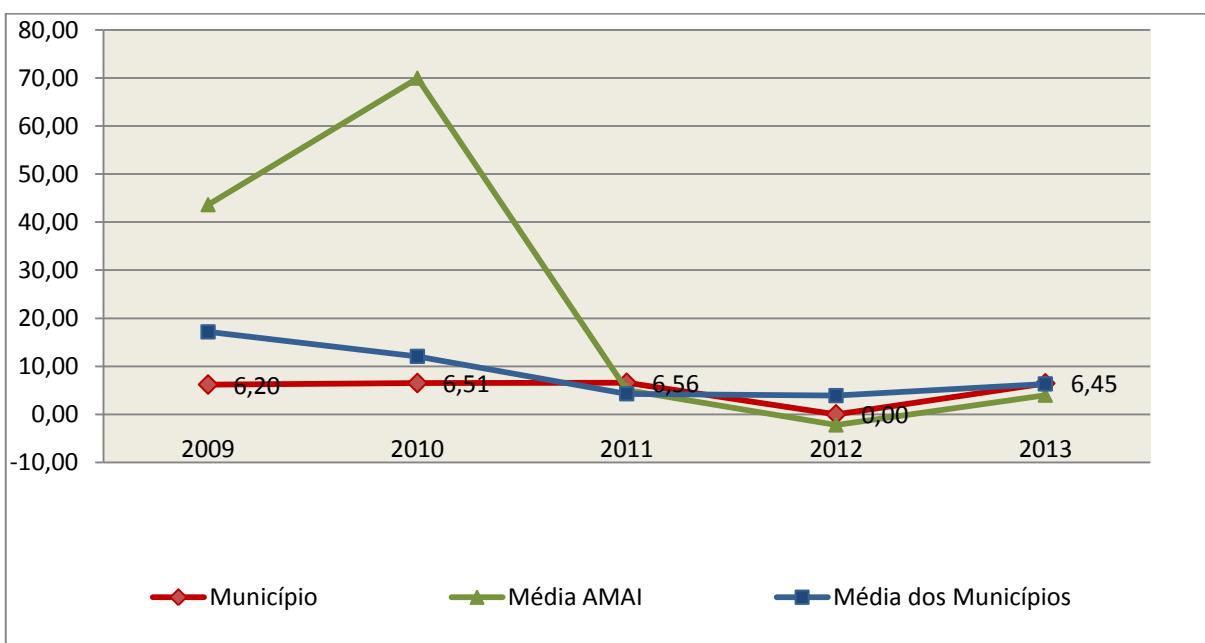
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **14,90** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

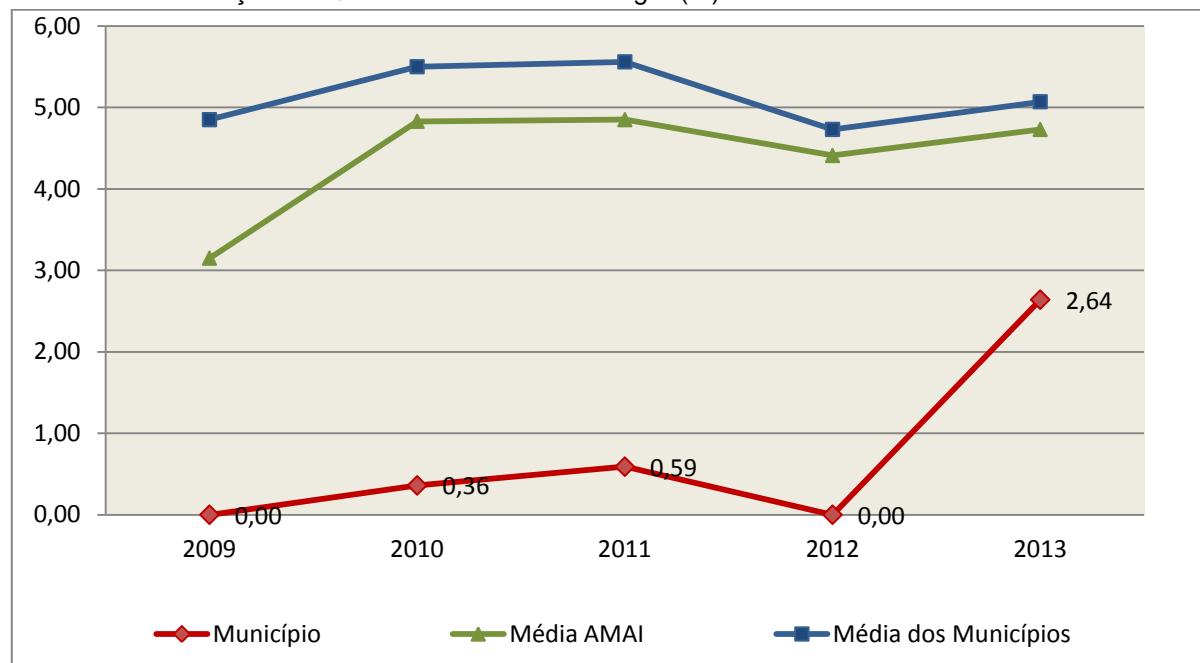
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **6,45** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Bom Jesus é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,64%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.756.082,47** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,08%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 299.495,92**, representando **3,08%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

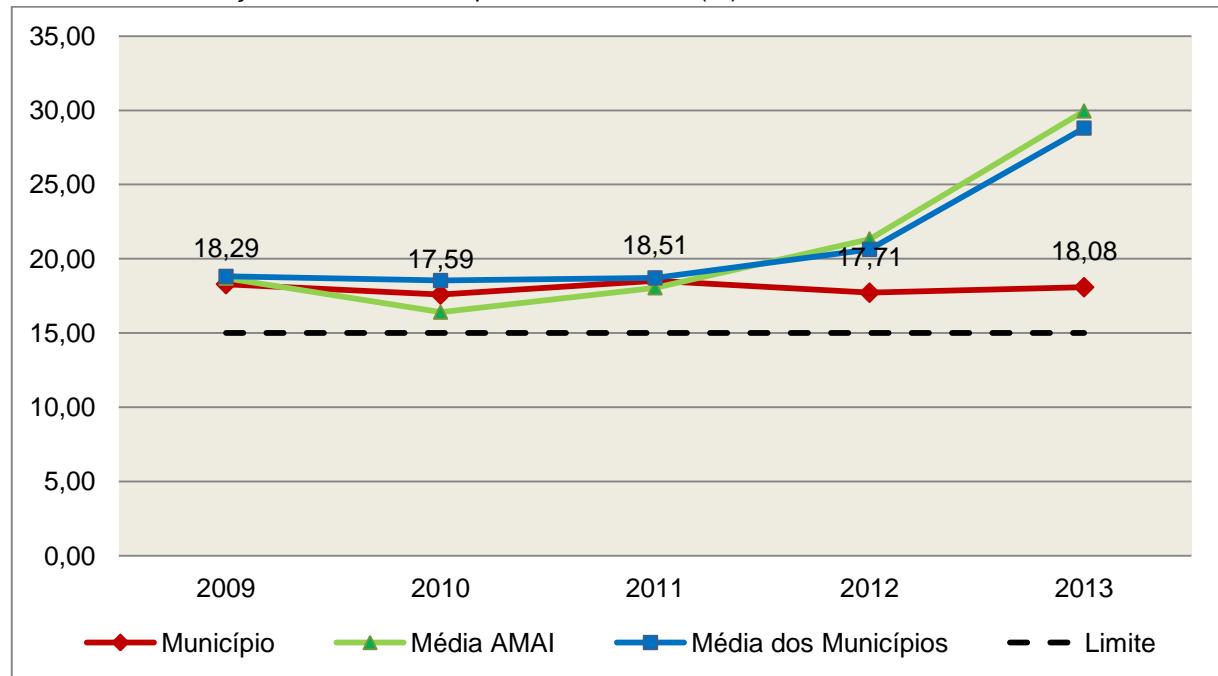
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.710.577,00	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.438.219,40	25,11
Atenção Básica	2.362.023,60	24,32
Vigilância Sanitária	659,31	0,01
Vigilância Epidemiológica	1.500,00	0,02
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90	38.931,85	0,40
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.104,64	0,36
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	682.136,93	7,02
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.756.082,47	18,08
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.456.586,55	15,00
Valor Acima do Limite	299.495,92	3,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bom Jesus em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 2.681.775,97 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a 27,62% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de R\$ 254.131,72, representando 2,62% do mesmo parâmetro, CUMPRINDO o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

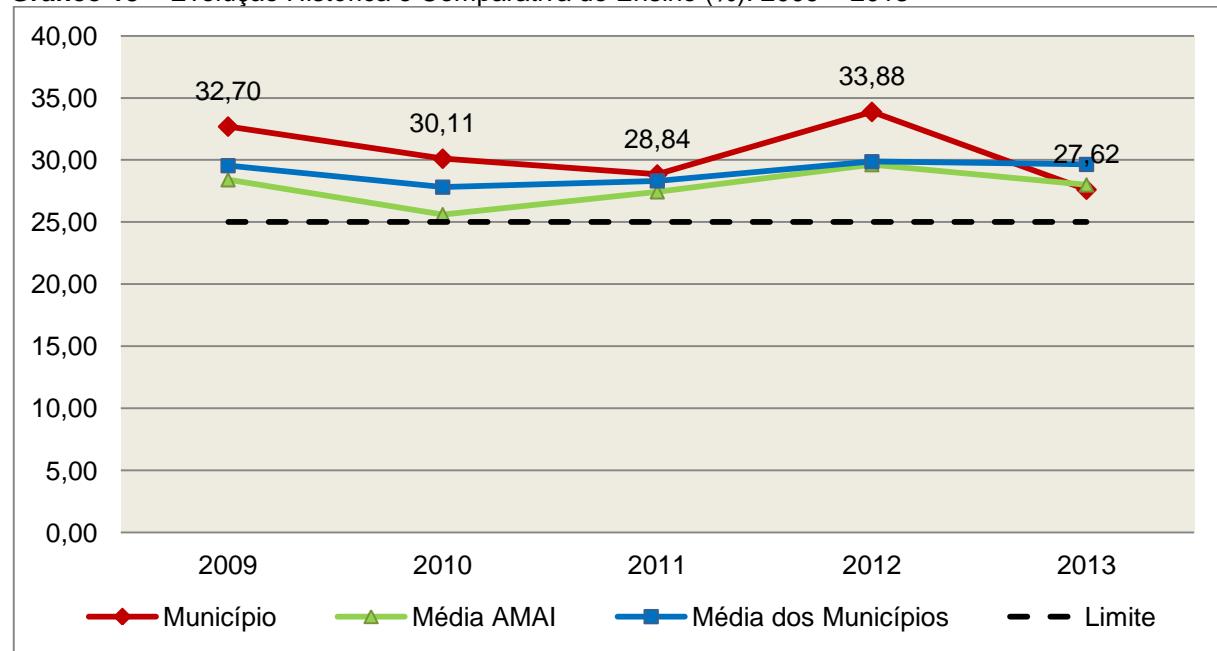
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.710.577,00	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	54.665,76	0,56
Educação Infantil	54.665,76	0,56
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.001.571,52	20,61
Ensino Fundamental	2.001.571,52	20,61
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	299.354,50	3,08
(+) Perda com FUNDEB	927.206,93	9,55
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.313,74	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.681.775,97	27,62
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.427.644,25	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	254.131,72	2,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bom Jesus em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 876.306,41**, equivalendo a **97,11%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

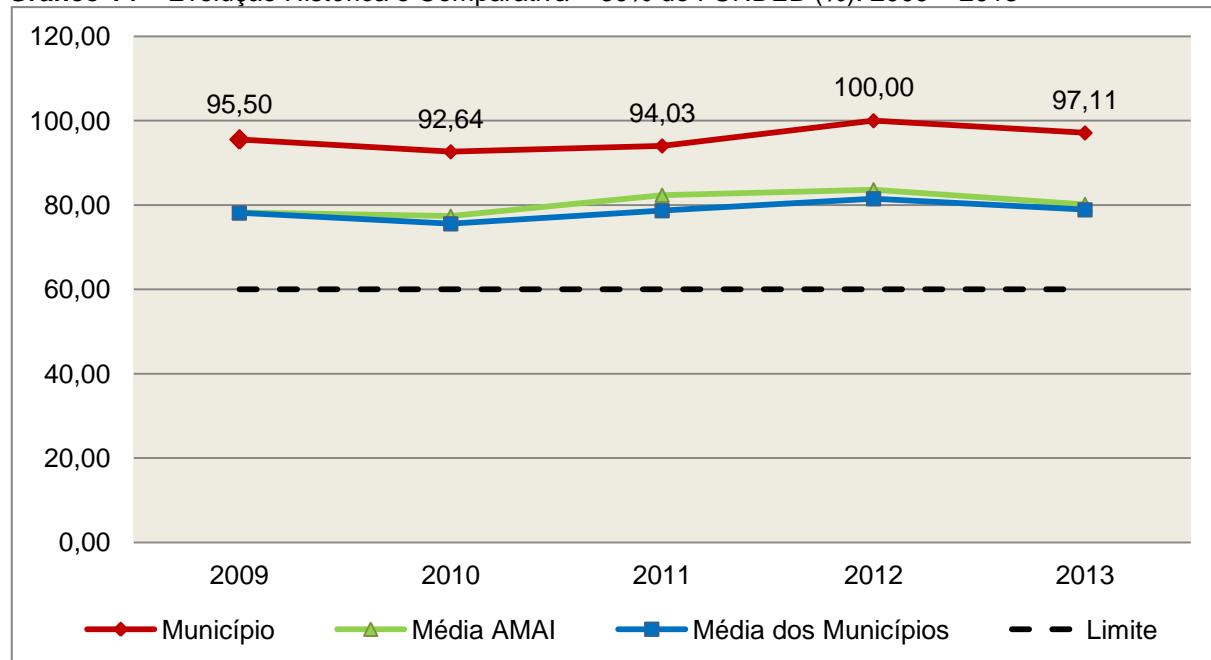
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	900.107,05
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.313,74
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	902.420,79
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	541.452,47
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	876.306,41
Valor Acima do Limite	334.853,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 876.306,41**, equivalendo a **97,11%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

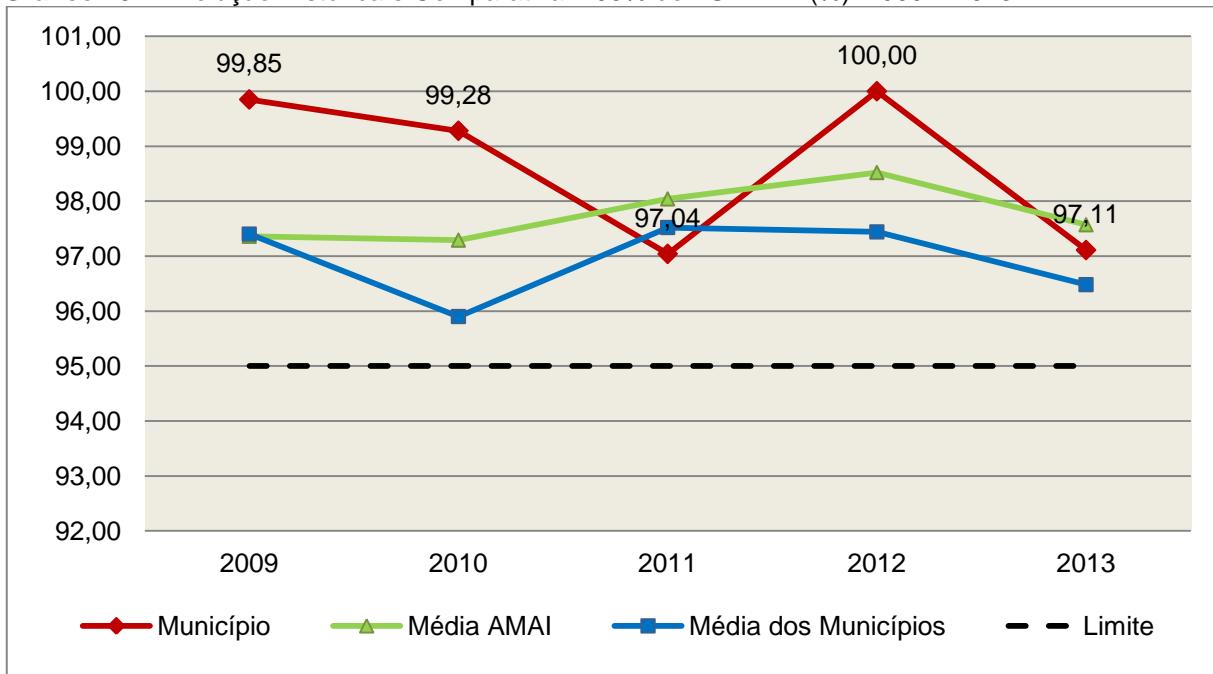
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	902.420,79
95% dos Recursos do FUNDEB	857.299,75
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	876.306,41
Valor Acima do Limite	19.006,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Bom Jesus reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	20.587,13
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	20.587,13

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.416.837,03	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.250.102,22	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.089.018,25	48,85
Pessoal e Encargos	5.089.018,25	48,85
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.887,45	3,73
Pessoal e Encargos	388.887,45	3,73
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.477.905,70	52,59
Valor Abaixo do Limite (60%)	772.196,52	7,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

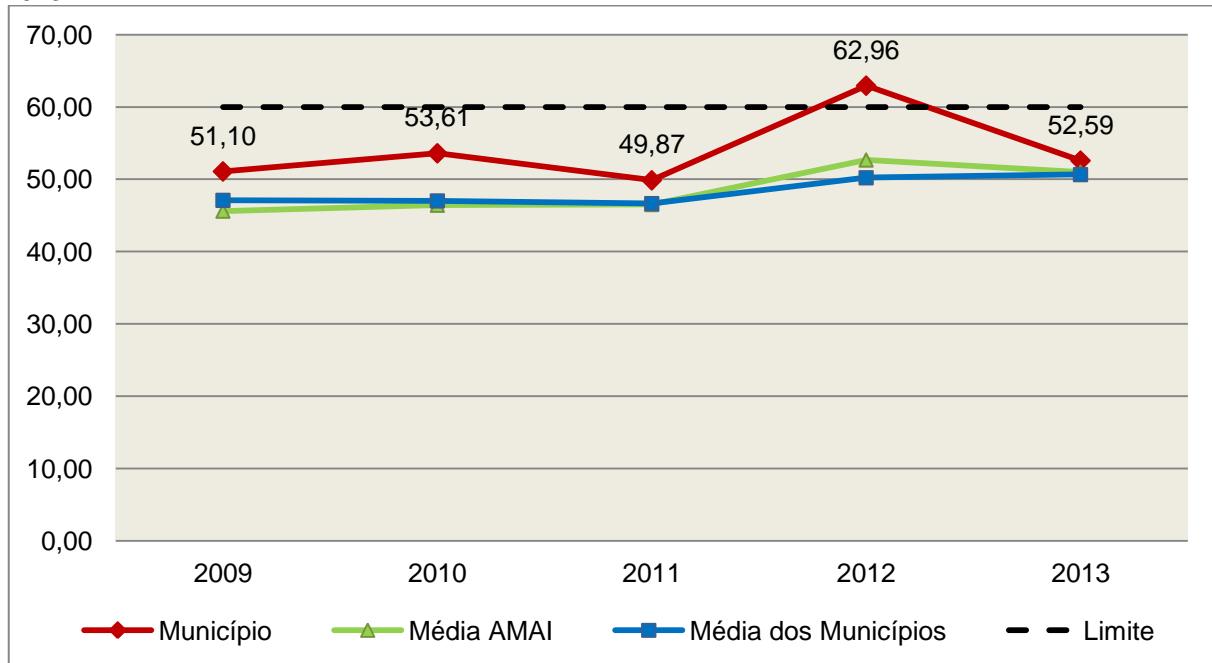
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **52,59%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Bom Jesus, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.416.837,03	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.625.092,00	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.089.018,25	48,85

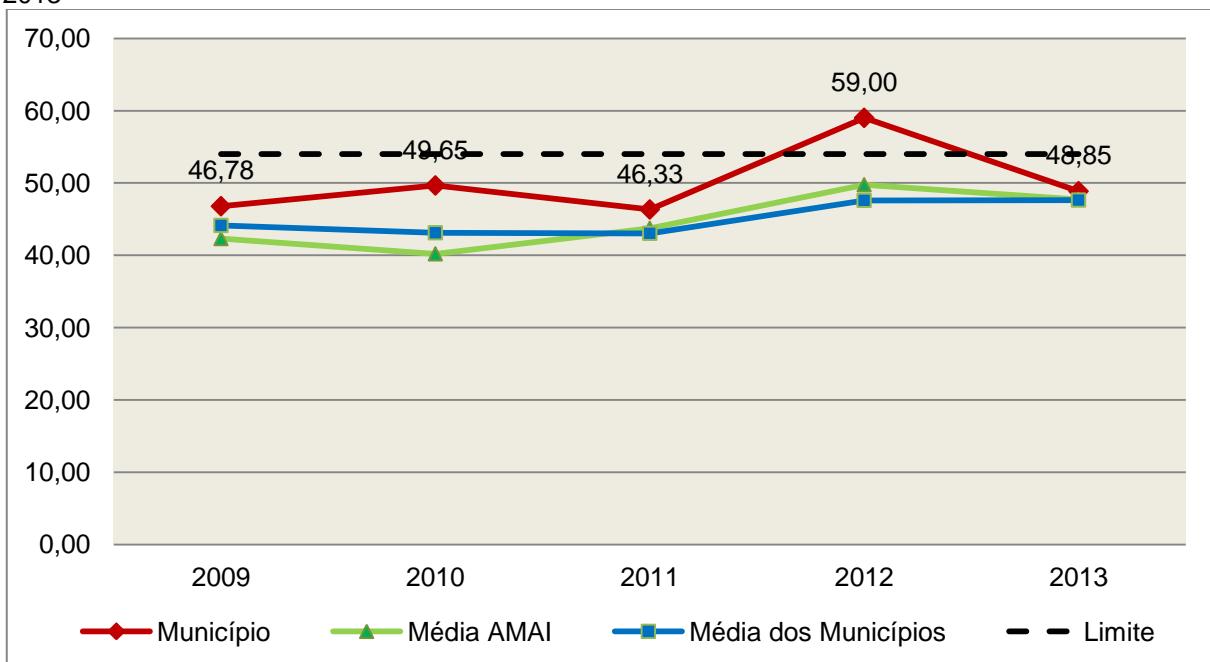
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.089.018,25	48,85
Valor Abaixo do Limite (54%)	536.073,75	5,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,85%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

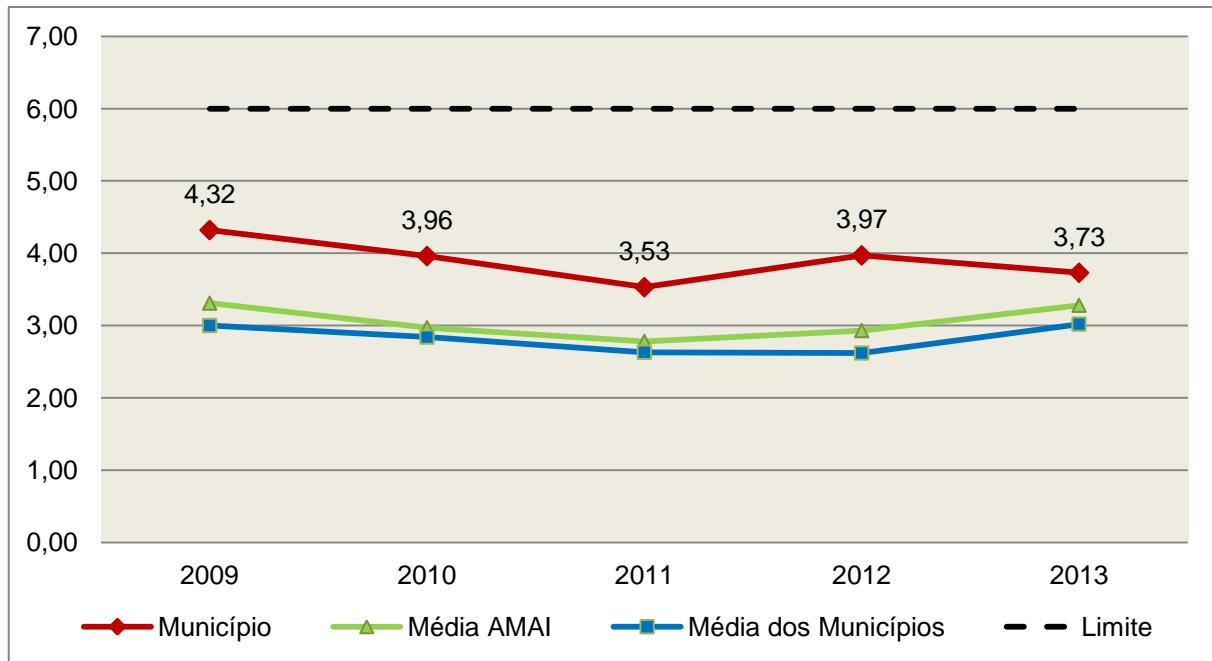
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.416.837,03	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	625.010,22	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.887,45	3,73
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.887,45	3,73
Valor Abaixo do Limite (6%)	236.122,77	2,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,73%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas do FUNDEB foram aprovadas pelo respectivo conselho.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.^º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.^º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de segurança social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e

resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo respectivo conselho.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da



Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos diretos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Bom Jesus, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 44.632,40) representa 0,66% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 6.810.412,09).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 109 a 139, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 120 e 121;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 96,39% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 100,00% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares (Sistema e-Sfinge, fls. 151 e 152), contrariando o que consta na folha 124 do presente processo, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal do Idoso.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Bom Jesus**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:



Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso:12/12/2013 (fls. 154 e 156).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÃO APURADA

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.255.059,13
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.402.684,38
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,08%
4.2) Ensino	25,00%	27,62%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,11%
	95,00%	97,11%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,59%
b) Poder Executivo	54,00%	48,85%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,73%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E	DESCUMPRIU	



DEC. N° 7.185/2010

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Bom Jesus**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item 8, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão,



conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 26/05/2014.

BEATRIZ RUFFINI GONÇALO
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 26/05/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3



Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Luiz Cláudio Viana
Diretor em Exercício
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.747,41
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.057,74
Despesas com inativos e Pensionistas	4.331,78
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	682.136,93

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	15.203,81
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	37.161,95
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	213.465,33
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	33.523,41
Total das deduções das despesas com Educação Básica	299.354,50



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	96.095,56	96.095,56	96.095,56
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	306	13.996,06	13.996,06	13.996,06
64 - Atenção Básica	2013	301	477.575,02	477.575,02	477.575,02
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	2.000,00	2.000,00	2.000,00
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	659,31	659,31	659,31
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	1.500,00	1.500,00	1.500,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	58.921,46	58.921,46	58.921,46
TOTAL			650.747,41	650.747,41	650.747,41

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	807	02/08/2013	PAULO Z. ALBERICI - ME	285,00	285,00	285,00	RELATIVO A SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAÇÃO DE PRIMEIROEMPLACAMENTO DE VEICULO MMB 1494, LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	650	02/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	232,05	232,05	232,05	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	665	05/04/2013	ADILIO BATISTI ME	162,38	162,38	162,38	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	999	13/05/2013	ADILIO BATISTI ME	152,80	152,80	152,80	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1077	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	193,95	193,95	193,95	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1080	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	432,74	432,74	432,74	PROVENIENTE DA AQUISICO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES, DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1134	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	11,10	11,10	11,10	PROVENIENTE DA AQUISICO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO DO PRGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1204	05/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	28,37	28,37	28,37	PROVENIENTE DA AQUISICO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1293	14/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	83,14	83,14	83,14	PROVENIENTE DA AQUISICO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1311	14/06/2013	MARCELO CANELLO ME	736,80	736,80	736,80	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1358	18/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	147,66	147,66	147,66	PROVENIENTE DA AQUISICO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1359	18/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	239,62	239,62	239,62	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇOD AS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1407	24/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	131,08	131,08	131,08	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1409	24/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	242,86	242,86	242,86	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1432	24/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	16,34	16,34	16,34	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1433	24/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	11,28	11,28	11,28	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	395	16/04/2013	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.836,95	1.836,95	1.836,95	RELATIVO AO PAGAMENTO DE MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DETER.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	324	15/02/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	63,00	63,00	63,00	PROVENIENTE DA AQUISICO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL,



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, E CONTRATO 0008/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	325	15/02/2013	ADILIO BATISTI ME	321,22	321,22	321,22	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	381	25/02/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	895,67	895,67	895,67	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	395	25/02/2013	MARCELO CANELLO ME	278,60	278,60	278,60	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0007/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	419	05/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	75,40	75,40	75,40	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	427	05/03/2013	ADILIO BATISTI ME	827,24	827,24	827,24	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	442	06/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	410,35	410,35	410,35	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PROCESSO 0003/2013, PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	516	18/03/2013	ADILIO BATISTI ME	231,46	231,46	231,46	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	542	21/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	54,83	54,83	54,83	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de	00 - Recursos Ordinários	306	584	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E	44,40	44,40	44,40	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Bom Jesus					HOSP.LTDA				ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	590	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	88,00	88,00	88,00	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	594	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	63,00	63,00	63,00	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2034	26/08/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	43,91	43,91	43,91	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2039	26/08/2013	MARCELO CANELLO ME	357,05	357,05	357,05	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2074	03/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	32,27	32,27	32,27	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 2/2013 PROCESSO 2/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2088	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	190,96	190,96	190,96	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2113	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	461,22	461,22	461,22	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2181	10/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	16,83	16,83	16,83	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2228	20/09/2013	ADILIO BATISTI ME	749,77	749,77	749,77	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2378	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	616,98	616,98	616,98	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2388	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	1.361,30	1.361,30	1.361,30	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2451	08/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	267,49	267,49	267,49	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2555	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	25,40	25,40	25,40	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2681	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	422,53	422,53	422,53	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2789	19/11/2013	ADILIO BATISTI ME	978,25	978,25	978,25	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2925	02/12/2013	ADILIO BATISTI ME	1.369,41	1.369,41	1.369,41	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	3029	10/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	373,80	373,80	373,80	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	645	02/04/2013	ADILIO BATISTI ME	927,41	927,41	927,41	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	674	05/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	114,12	114,12	114,12	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	711	12/04/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	44,24	44,24	44,24	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013 PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de	00 - Recursos Ordinários	306	714	12/04/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E	44,21	44,21	44,21	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Bom Jesus					HOSP.LTDA				ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	752	17/04/2013	ADILIO BATISTI ME	439,60	439,60	439,60	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	753	17/04/2013	ADILIO BATISTI ME	68,61	68,61	68,61	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	884	02/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	505,53	505,53	505,53	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORM PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	887	02/05/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	251,05	251,05	251,05	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	920	03/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	429,88	429,88	429,88	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	962	07/05/2013	ADILIO BATISTI ME	1.040,52	1.040,52	1.040,52	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	988	10/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	170,16	170,16	170,16	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1083	21/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	90,84	90,84	90,84	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1130	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	28,64	28,64	28,64	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura	00 - Recursos	306	1132	03/06/2013	DENTAL-XAN COM.	7,50	7,50	7,50	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Bom Jesus	Ordinários				PROD.DENT. E HOSP.LTDA				MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1143	04/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	9,02	9,02	9,02	PROVENIENTE DA AQUISICO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1220	06/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	172,87	172,87	172,87	PROVENIENTE DA AQUISICO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1268	06/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	9,02	9,02	9,02	PROVENIENTE DA AQUISICO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1360	18/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	110,09	110,09	110,09	PROVENIENTE DA AQUISICO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1405	24/06/2013	ADILIO BATISTI ME	32,81	32,81	32,81	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1406	24/06/2013	ADILIO BATISTI ME	781,28	781,28	781,28	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1408	24/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	121,84	121,84	121,84	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1851	13/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	403,98	403,98	403,98	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1963	21/08/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	43,91	43,91	43,91	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2020	26/08/2013	ADILIO BATISTI ME	1.112,06	1.112,06	1.112,06	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2155	06/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	42,42	42,42	42,42	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2156	06/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	178,50	178,50	178,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2293	24/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	799,03	799,03	799,03	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013 PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2324	27/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	20,85	20,85	20,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2352	02/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	25,02	25,02	25,02	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2354	02/10/2013	MARCELO CANELLO ME	650,45	650,45	650,45	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2392	04/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	707,59	707,59	707,59	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2490	10/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	24,00	24,00	24,00	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2564	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	42,00	42,00	42,00	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.CONFIRME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2591	26/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	163,65	163,65	163,65	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2645	04/11/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	10,48	10,48	10,48	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2657	06/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	1.172,85	1.172,85	1.172,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2677	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	559,87	559,87	559,87	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2708	12/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	29,53	29,53	29,53	CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	3099	17/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	107,85	107,85	107,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.
TOTAL						27.057,74	27.057,74	27.057,74	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	15.203,81	15.203,81	15.203,81
TOTAIS			15.203,81	15.203,81	15.203,81

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	382	25/02/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	286,29	286,29	286,29	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	394	25/02/2013	MARCELO CANELLO ME	283,25	283,25	283,25	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0007/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	418	05/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	279,20	279,20	279,20	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								0003/2013, PROCESSO 003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	420	05/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	367,78	367,78	367,78	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	426	05/03/2013	ADILIO BATISTI ME	200,94	200,94	200,94	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	440	06/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	214,04	214,04	214,04	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO 0003/2013, PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	521	19/03/2013	ADILIO BATISTI ME	225,53	225,53	225,53	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	544	21/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	790,65	790,65	790,65	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	583	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	30,75	30,75	30,75	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO ACRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	649	02/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	348,02	348,02	348,02	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	666	05/04/2013	ADILIO BATISTI ME	184,76	184,76	184,76	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	672	05/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	219,84	219,84	219,84	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	673	05/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	276,88	276,88	276,88	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	708	10/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	309,70	309,70	309,70	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	712	12/04/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	35,77	35,77	35,77	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013 PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	882	02/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	623,19	623,19	623,19	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	885	02/05/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	45,18	45,18	45,18	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PRGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	918	03/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	423,00	423,00	423,00	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	919	03/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	157,22	157,22	157,22	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	951	06/05/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	157,26	157,26	157,26	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCICAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	960	07/05/2013	ADILIO BATISTI ME	791,24	791,24	791,24	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	989	10/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	104,24	104,24	104,24	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	990	10/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	135,09	135,09	135,09	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	997	13/05/2013	ADILIO BATISTI ME	176,27	176,27	176,27	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1076	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	122,12	122,12	122,12	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1078	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	63,32	63,32	63,32	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1081	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	435,94	435,94	435,94	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES, DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1082	21/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	238,68	238,68	238,68	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1136	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	25,32	25,32	25,32	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1205	05/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	9,41	9,41	9,41	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	1222	06/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	92,50	92,50	92,50	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1291	14/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	49,11	49,11	49,11	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1292	14/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	108,48	108,48	108,48	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1375	18/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	16,34	16,34	16,34	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1850	13/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	167,87	167,87	167,87	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1962	21/08/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	70,16	70,16	70,16	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1977	22/08/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	52,57	52,57	52,57	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1999	26/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	132,46	132,46	132,46	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2019	26/08/2013	ADILIO BATISTI ME	727,53	727,53	727,53	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2040	26/08/2013	MARCELO CANELLO ME	292,60	292,60	292,60	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2076	03/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	30,87	30,87	30,87	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 2/2013 PROCESSO 2/2013, CONTRATO 8/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2089	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	299,79	299,79	299,79	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2115	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	291,07	291,07	291,07	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2153	06/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	30,00	30,00	30,00	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2157	06/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	69,70	69,70	69,70	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2158	06/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	107,50	107,50	107,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2180	10/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	7,50	7,50	7,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2182	10/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	35,24	35,24	35,24	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2353	02/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	23,45	23,45	23,45	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2389	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	645,82	645,82	645,82	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2416	07/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	31,30	31,30	31,30	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2417	07/10/2013	DENTAL-XAN COM.	21,07	21,07	21,07	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Bom Jesus	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PROD.DENT. E HOSP.LTDA				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2491	10/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	17,36	17,36	17,36	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	326	15/02/2013	ADILIO BATISTI ME	212,53	212,53	212,53	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	327	15/02/2013	ADILIO BATISTI ME	462,30	462,30	462,30	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	383	25/02/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	322,10	322,10	322,10	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	387	25/02/2013	NELSON MINGOTTI	1.785,00	1.785,00	1.785,00	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE AGENDAS CAPA DURA PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUICAO A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	393	25/02/2013	MARCELO CANELLO ME	287,75	287,75	287,75	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0007/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	425	05/03/2013	ADILIO BATISTI ME	161,77	161,77	161,77	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	441	06/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	177,61	177,61	177,61	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PROCESSO 0003/2013, PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	365	517	18/03/2013	ADILIO BATISTI ME	192,31	192,31	192,31	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Bom Jesus	de Impostos: Educação								ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	520	19/03/2013	ADILIO BATISTI ME	636,52	636,52	636,52	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	538	21/03/2013	MARCELO CANELLO ME	241,90	241,90	241,90	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0007/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	543	21/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	69,61	69,61	69,61	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	585	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	21,20	21,20	21,20	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	589	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	87,34	87,34	87,34	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	591	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	89,19	89,19	89,19	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	597	26/03/2013	ADILIO BATISTI ME	96,80	96,80	96,80	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	644	02/04/2013	ADILIO BATISTI ME	320,98	320,98	320,98	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	646	02/04/2013	ADILIO BATISTI ME	365,76	365,76	365,76	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PROCESSO 0003/2013, PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	652	02/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	376,53	376,53	376,53	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	667	05/04/2013	ADILIO BATISTI ME	59,14	59,14	59,14	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	713	12/04/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	35,99	35,99	35,99	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	718	15/04/2013	ADILIO BATISTI ME	41,93	41,93	41,93	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	751	17/04/2013	ADILIO BATISTI ME	204,91	204,91	204,91	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	883	02/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	667,76	667,76	667,76	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	886	02/05/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	221,69	221,69	221,69	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013,PROCESSO 003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	961	07/05/2013	ADILIO BATISTI ME	681,03	681,03	681,03	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	998	13/05/2013	ADILIO BATISTI ME	157,19	157,19	157,19	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1079	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	252,76	252,76	252,76	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES, DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1084	21/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	144,99	144,99	144,99	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1129	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	28,15	28,15	28,15	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1131	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	17,59	17,59	17,59	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1135	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	6,73	6,73	6,73	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1206	05/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	7,35	7,35	7,35	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1221	06/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	157,55	157,55	157,55	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1264	06/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	15,06	15,06	15,06	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1267	06/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	23,76	23,76	23,76	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1312	14/06/2013	MARCELO	476,50	476,50	476,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Bom Jesus	Impostos e Transf de Impostos: Educação				CANELLO ME				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1313	14/06/2013	MARCELO CANELLO ME	665,75	665,75	665,75	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1983	22/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	356,76	356,76	356,76	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1984	22/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	267,46	267,46	267,46	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1998	26/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	82,55	82,55	82,55	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2018	26/08/2013	ADILIO BATISTI ME	1.639,29	1.639,29	1.639,29	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2033	26/08/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	71,16	71,16	71,16	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2041	26/08/2013	MARCELO CANELLO ME	429,45	429,45	429,45	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2075	03/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	42,25	42,25	42,25	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 2/2013 PROCESSO 2/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2090	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	343,96	343,96	343,96	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	365	2114	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	298,99	298,99	298,99	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Bom Jesus	de Impostos: Educação								ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2154	06/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	7,50	7,50	7,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2226	20/09/2013	ADILIO BATISTI ME	684,70	684,70	684,70	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2227	20/09/2013	ADILIO BATISTI ME	392,01	392,01	392,01	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2294	24/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	415,63	415,63	415,63	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2295	24/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	258,10	258,10	258,10	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2323	27/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	16,83	16,83	16,83	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2355	02/10/2013	MARCELO CANELLO ME	358,30	358,30	358,30	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2356	02/10/2013	MARCELO CANELLO ME	572,70	572,70	572,70	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2377	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	316,40	316,40	316,40	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROSES 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	2379	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	411,46	411,46	411,46	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	Educação	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2390	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	537,82	537,82	3/2013, CONTRATO 9/2013 PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2391	04/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	560,04	560,04	560,04	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2393	04/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	330,31	330,31	330,31	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2418	07/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	37,77	37,77	37,77	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2449	08/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	83,80	83,80	83,80	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2450	08/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	101,96	101,96	101,96	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2557	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	21,00	21,00	21,00	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2565	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	13,39	13,39	13,39	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO.CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2589	26/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	101,14	101,14	101,14	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2590	26/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	78,07	78,07	78,07	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2659	06/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	489,32	489,32	489,32	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2679	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	485,49	485,49	485,49	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2680	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	256,88	256,88	256,88	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2709	12/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	61,05	61,05	61,05	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3125	17/12/2013	MARCELO CANELLO ME	402,40	402,40	402,40	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3154	18/12/2013	ADILIO BATISTI ME	706,87	706,87	706,87	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2556	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	12,66	12,66	12,66	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2566	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	14,85	14,85	14,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2658	06/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	397,50	397,50	397,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2660	06/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	104,87	104,87	104,87	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2676	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	483,09	483,09	483,09	CONTRATO 10/2013 PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2678	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	429,85	429,85	429,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2710	12/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	34,92	34,92	34,92	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2964	05/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	1.556,02	1.556,02	1.556,02	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3027	10/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	229,46	229,46	229,46	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3028	10/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	106,04	106,04	106,04	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3126	17/12/2013	MARCELO CANELLO ME	284,50	284,50	284,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3127	17/12/2013	MARCELO CANELLO ME	385,85	385,85	385,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3153	18/12/2013	ADILIO BATISTI ME	896,07	896,07	896,07	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3155	18/12/2013	ADILIO BATISTI ME	339,26	339,26	339,26	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
TOTAL						37.161,95	37.161,95	37.161,95	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	93.197,51	93.197,51	93.197,51
58 - Salário Educação	2013	361	38.001,85	38.001,85	38.001,85
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	361	1.705,00	1.705,00	1.705,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	22.810,97	22.810,97	22.810,97
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2013	361	57.750,00	57.750,00	57.750,00
TOTAL			213.465,33	213.465,33	213.465,33

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1295	14/06/2013	DEMEVAL GOMES DA SILVA E SA	32.187,99	32.187,99	32.187,99	PROVENIENTE DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1444	28/06/2013	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.050,00	1.050,00	1.050,00	EMPENHOS PREVIO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO MEC 2465, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME APÓLICE E CONTRATO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2855	29/11/2013	DELAMAR RICARDO BIANCHI	175,50	175,50	175,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE CREME DE LEITE, PRATO LAMINADO, LEITE CONDENSADO, AÇUCAR REFINADO, BANDEJA LAMINADA, E DEMAIS MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE FORMATURA DO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3023	10/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	109,92	109,92	109,92	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE BOMBONS PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE REALIZAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DE FORMATURA JUNTO AO COLEGIO MUNICIPAL GILBERTO TAVARES.
TOTAL						33.523,41	33.523,41	33.523,41	



Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		
		Aumenta	Diminui					
RECURSOS VINCULADOS								
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Superávit
17	5.308,02	0,00	0,00	5.308,02	0,00	0,00	0,00	5.308,02 Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Superávit
19	20.587,13	0,00	0,00	20.587,13	0,00	0,00	0,00	20.587,13 Superávit
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Superávit
23	137.090,54	0,00	0,00	137.090,54	0,00	0,00	0,00	137.090,54 Superávit
24	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	195.000,00	100.000,00 Superávit
44	171,15	0,00	0,00	171,15	0,00	0,00	0,00	171,15 Superávit
47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Superávit
48	91,72	0,00	0,00	91,72	0,00	0,00	0,00	91,72 Superávit
50	1.076,01	0,00	0,00	1.076,01	0,00	0,00	0,00	1.076,01 Superávit
52	712,47	0,00	0,00	712,47	0,00	0,00	0,00	712,47 Superávit
53	52.246,96	0,00	0,00	52.246,96	0,00	0,00	0,00	52.246,96 Superávit
54	3.128,66	0,00	0,00	3.128,66	0,00	0,00	0,00	3.128,66 Superávit
55	1.761,42	0,00	0,00	1.761,42	0,00	0,00	0,00	1.761,42 Superávit
56	4.557,53	0,00	0,00	4.557,53	0,00	0,00	0,00	4.557,53 Superávit
58	45.654,26	0,00	0,00	45.654,26	0,00	0,00	0,00	45.654,26 Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Superávit
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Superávit
61	4.669,43	0,00	0,00	4.669,43	0,00	0,00	0,00	4.669,43 Superávit
63	3.552,52	0,00	0,00	3.552,52	0,00	0,00	0,00	3.552,52 Superávit
64	128.376,93	0,00	0,00	128.376,93	359,55	0,00	0,00	128.017,38 Superávit
65	4.373,09	0,00	0,00	4.373,09	0,00	0,00	0,00	4.373,09 Superávit
66	37.842,85	0,00	0,00	37.842,85	0,00	0,00	0,00	37.842,85 Superávit
67	16.096,14	0,00	0,00	16.096,14	0,00	0,00	0,00	16.096,14 Superávit
70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Superávit
89	4.224,22	0,00	0,00	4.224,22	0,00	0,00	3.700,00	524,22 Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	881.164,78	0,00	0,00	881.164,78	0,00	0,00	58.700,00	822.464,78
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	12.398,55	0,00	0,00	12.398,55	-359,55	0,00	0,00	12.758,10



FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit		
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados				
		Aumenta	Diminui							
T.	893.563,33	0,00	0,00	893.563,33	-359,55	0,00	58.700,00	835.222,88 Superávit		